



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº 003/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

WALDEIR PEDRO GONÇALVES, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a instalação de **cobertura na área externa da Unidade Básica de Saúde Bom Pastor**, localizada no bairro Bom Pastor, com vistas a garantir melhores condições para a realização de atividades de promoção da saúde, práticas esportivas e fisioterápicas voltadas especialmente ao público idoso.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão decorre de demandas apresentadas por usuários da Unidade Básica de Saúde *Bom Pastor*, que relataram dificuldades enfrentadas durante a realização de atividades físicas, fisioterápicas e de promoção da saúde na unidade. Tais atividades, voltadas majoritariamente ao público idoso, ocorrem na área externa da UBS, a qual não possui cobertura, expondo os participantes ao sol intenso, chuva, ventos e demais intempéries.

A ausência de proteção adequada compromete a continuidade das ações, reduz a adesão dos usuários e coloca em risco a saúde e o bem-estar dos participantes, especialmente daqueles que apresentam maior vulnerabilidade física. A instalação de uma cobertura fixa proporcionaria ambiente seguro, confortável e apropriado, permitindo que as atividades sejam realizadas de forma regular e com maior qualidade.

Nos termos do art. 165, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Viana, compete ao Município manter unidades de saúde suficientemente dotadas de equipamentos e infraestrutura necessários à adequada prestação dos serviços de atenção básica, tanto no meio urbano quanto rural. A presente indicação visa justamente ao cumprimento desse mandamento constitucional local, fortalecendo a política municipal de promoção da saúde e garantindo condições dignas para o atendimento da população.

Diante disso, reputamos esta sugestão como sendo de interesse público, especialmente por beneficiar diretamente idosos e demais usuários da UBS *Bom Pastor*. Solicitamos, respeitosamente, à ilustre Mesa Diretora o envio desta indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Rua Aspázia Varejão Dias, s/n., Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br

1





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Viana, 12 de março de 2026.

WALDEIR PEDRO GONÇALVES
Vereador – Podemos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003700310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Waldeir Pedro Gonçalves** em **12/03/2026 15:48**

Checksum: **D5ED2C7ABA8249E290F4EF4CA12320C67A726C38328A112F0698FC98BB48EB8B**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003700310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.